



Decreto



DECRETO Nº31/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI de Presidente Dutra, na forma que indica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **ELIVANIA CARMO QUEIROZ**, portadora do documento de identidade nº 07 442 617 67 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 785.195.05-87, para exercer o cargo de **Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI**, conforme art. 16 da Lei Municipal 143 de 14 de junho de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, inscrito sob o CNPJ: 17.946. 758/0001-10.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito municipal

Rua Valter Barreto, nº01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.